COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

Projeto de Lei nº 74/04

AUTORA: VEREADORA ERON VASCONCELOS

EMENTA: "Cria o Programa Municipal de Combate ao Racismo e o Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências."

RELATOR: VEREADOR MARCELL MORAES

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 74 de 2004, de autoria da i. Vereadora Eron Vasconcelos, que cria o Programa Municipal de Combate ao Racismo e o Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes da Prefeitura Municipal do Salvador.

Dando continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Direito do Cidadão, para análise no que concerne aos aspectos dos direitos inerentes a cidadania e, diante da relevância do tema, vislumbra-se que há uma necessária reparação aos afrodescendentes, haja vista o preconceito e discriminação existentes na sociedade.

Trata-se de projeto que objetiva uma mudança na Administração Pública, a fim de garantir cotas aos afrodescendentes, não somente no âmbito da Administração, mas

abrangendo a todas as empresas que transacionem de alguma forma com a Administração, no caso, por exemplo, das licitações, para garantir a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho de forma digna.

Diante do teor constante do referido projeto de Lei, esta Comissão opina pela aprovação do referido projeto.

É o nosso parecer,

Sala das sessões, 28 de maio de 2013.

Marcell Moraes

Vereador – PV

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: LEANDRO GUERRILHA. PEDRINHO PEPÊ E SOLDADO PRISCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR